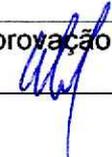


GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Quarta do Amor nas Ruas	Revisão: 00

Aprovação CAD 	Data: 28/07/2024	Aprovação CRA 	Data: 04/08/2024
---	------------------	---	------------------

1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar e unificar os procedimentos no âmbito da tarefa assistencial Quarta do Amor nas Ruas, do Grupo da Fraternidade Irmã Scheilla - Grupo Scheilla.

2. FINALIDADE DA ATIVIDADE

- 2.1 Prestar assistência às pessoas em situação de rua, por meio de doações de alimentos, água e roupas e, no período do inverno, cobertores e agasalhos.
- 2.2 Promover a interação entre os participantes da tarefa e os assistidos, por meio da escuta e do diálogo fraternal, indicar centros e locais de atendimento junto a prefeitura e/ou órgãos competentes com base nos ensinamentos cristãos e do dever como cidadãos e irmãos fraternos que somos.
- 2.3 Orientar os assistidos quanto aos direitos legais da pessoa em situação de rua, indicando, ainda, os órgãos do Governo Federal de Assistência a População em Situação de Rua e Assistência Social a Famílias, como Centros POPs, CRAS e CREAS, distribuindo panfletos oferecidos por estes e outros órgãos governamentais.
- 2.4 Propiciar aos tarefeiros a realização de atividade de assistência social, permitindo cumprir a máxima evangélica: "A fé sem obras é morta".

3. ÁREAS EM QUE SE APLICAM ESTE REGIMENTO INTERNO

- 3.1 ASE – Coordenação de Promoção e Assistência Social Espírita.
- 3.2 Tarefa Quarta do Amor nas Ruas.

4. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE

- Estatuto Social do Grupo Scheilla.
- Projeto Social do Grupo Scheilla.

5. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS.

- Grupo Scheilla – Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla.
- CG – Coordenação Geral.
- ASE – Coordenação de Promoção e Assistência Social Espírita.
- CAD – Conselho de Administração.
- CRA – Conselho de Representação da Assembleia.
- RI – Regimento Interno.
- CEAL – Casa Espírita André Luiz.
- Assistido – Pessoa em situação de rua que necessita do auxílio da assistência social espírita.

6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade Quarta do Amor nas Ruas é uma tarefa de assistência à população em situação de rua, de caráter voluntário, realizada semanalmente, às quartas-feiras, por tarefeiros do Grupo Scheilla. A tarefa é dividida em três partes:

6.1. Da Primeira Parte




GRUPO SCHELLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Quarta do Amor nas Ruas	Revisão: 00

- 6.1.1 Realizada nas dependências da CEAL, no horário de 15h às 18h30, destinada à preparação dos alimentos a serem doados.
- 6.1.2 Todos os tarefeiros da cozinha deverão participar do estudo de sustentação, a fim de manter a harmonia e boas vibrações.
- 6.1.3 O estudo deverá ter a duração de no máximo 20 minutos, com prece inicial, estudo do Evangelho Segundo o Espiritismo ou obra subsidiária da Doutrina Espírita e prece final.
- 6.1.4 A equipe da cozinha será formada por um ou mais cozinheiros e ajudantes de cozinha, sendo o cozinheiro mais experiente o responsável pela coordenação das atividades da cozinha.
- 6.1.5 Todos os tarefeiros da cozinha deverão atender às normas da Vigilância Sanitária, concernentes ao manuseio e preparo de alimentos, utilizando vestimenta limpa e adequada ao ambiente, toucas, máscaras e avental.
- 6.1.6 A equipe que atua na cozinha deverá manter a disciplina, ordem, higiene, equilíbrio das emoções e bons pensamentos, que são imprescindíveis para a realização dessa tarefa.

6.2. Da Segunda Parte

- 6.2.1. Estudo realizado nas dependências da CEAL, preparatório para a saída das equipes para as ruas de Belo Horizonte
- 6.2.2. Todos os tarefeiros das equipes deverão participar do estudo.
- 6.2.3. O estudo terá início às 18h30 e deverá ter a duração de no máximo 30 minutos, com prece inicial, estudo e comentário do Evangelho Segundo o Espiritismo ou obra subsidiária da Doutrina Espírita e prece final.

6.3. Da Terceira Parte

- 6.3.1. Realizada nas ruas de Belo Horizonte/MG, de acordo com as rotas programadas, no horário das 19h às 21h45.
- 6.3.2. O número de rotas será estabelecido de acordo com as possibilidades de atendimento pelo Grupo Scheilla.
- 6.3.3. Os tarefeiros serão divididos em equipes, de acordo com as rotas programadas, sendo que cada equipe será constituída de no mínimo quatro (04) tarefeiros, sendo pelo menos um (01), na função de coordenador e guia da rota.
- 6.3.4. As equipes organizarão as doações, distribuindo-as nos veículos utilizados para o deslocamento.
- 6.3.5. Os tarefeiros deverão usar coletes com identificação do Grupo Scheilla e seguir as rotas definidas, abordando os assistidos de forma educada e discreta.
- 6.3.6. Nenhum tarefeiro poderá abordar sozinho os assistidos ou afastar-se da equipe, permanecendo atento aos arredores, zelando pela segurança de todos.
- 6.3.7. Evitar o uso do celular durante a tarefa, exceto em caso estritamente necessário.
- 6.3.8. Durante o deslocamento, os tarefeiros deverão manter a vibração elevada, cultivando bons pensamentos, sentimentos e palavras, preservando, assim, a sintonia com os bons Espíritos, mentores da tarefa.
- 6.3.9. Não acordar o assistido de forma brusca, falando alto ou tocando. Fazer a abordagem, preferencialmente, com o mínimo de dois tarefeiros, de forma




GRUPO SCHELLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Quarta do Amor nas Ruas	Revisão: 00

- educada, amorosa e cristã, atentando para o tom da voz, pois o assistido pode estar em processo de sonolência.
- 6.3.10. Não oferecer medicamentos ou dinheiro.
 - 6.3.11. Não entrar em becos ou vielas, evitando, ainda, toques físicos desnecessários, por motivo de segurança.
 - 6.3.12. Caso o tarefeiro se sentir inseguro no trato com o assistido, solicitar ajuda ao coordenador da rota.
 - 6.3.13. As equipes não são fixas nas rotas, podendo a distribuição dos tarefeiros serem alteradas, conforme necessidade dos coordenadores da tarefa.
 - 6.3.14. A distribuição das doações seguirá a rota programada, não sendo permitida a distribuição na porta ou imediações da CEAL.
 - 6.3.15. A distribuição de doações será feita de forma justa e equânime, sem distinções, buscando atender às necessidades básicas do assistido, naquele momento, com alimento, água, roupas em geral e cobertores.
 - 6.3.16. Manter serenidade diante da recusa do material oferecido ou de comportamentos inadequados, afastando-se silenciosamente e emitindo pensamentos fraternos.
 - 6.3.17. A equipe buscará, ainda, promover ambiente espiritualizante aos assistidos, de forma singela, por meio da escuta respeitosa e do diálogo fraterno.
 - 6.3.18. Convidar o irmão assistido para conhecer a instituição, entregando-lhe o informativo contendo o endereço e horários de funcionamento da CEAL.
 - 6.3.19. Proporcionar e cultivar o clima de cordialidade e alegria entre os tarefeiros da equipe.
 - 6.3.20. Finalizar a tarefa em clima de alegria e fraternidade, preferencialmente até as 21h45, realizando prece final de encerramento e retornando os tarefeiros para suas casas sem a necessidade de retorno à CEAL.

7 DAS COORDENAÇÕES

7.1 Da Coordenação da Tarefa

- 7.1.1 A coordenação da tarefa Quartas do Amor nas Ruas será constituída por dois tarefeiros, que apresentem experiência no trato com a população de rua, com a função de coordenador titular e coordenador suplente, sendo tais coordenadores indicados pela coordenação da ASE e submetidos à aprovação do CAD, permanecendo na função, por período coincidente com o mandato dos coordenadores da ASE.
- 7.1.2 O coordenador suplente exercerá todas as funções em conjunto com o coordenador titular.

7.2 - Atribuições da Coordenação do Quartas do Amor nas Ruas

- 7.2.1 Realizar a abertura da tarefa com o estudo, que terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos.
- 7.2.2 Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela ASE.
- 7.2.3 Promover, com o apoio da coordenação da ASE, campanhas de arrecadação de roupas e agasalhos, para a tarefa.
- 7.2.4 Solicitar semanalmente, enviando à coordenação da CEAL, a lista dos itens necessários ao preparo das refeições, que serão distribuídas durante a tarefa.
- 7.2.5 Manter a Coordenação da ASE informada das atividades executadas.




GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Quarta do Amor nas Ruas	Revisão: 00

- 7.2.6 Realizar periodicamente reuniões de avaliação dos trabalhos com os tarefeiros do Quarta do Amor nas Ruas.
- 7.2.7 Mapear rotas, programando bairros e ruas a serem visitados, evitando conflitos com as atividades de outras instituições praticantes da mesma tarefa.
- 7.2.8 Sempre que possível fazer o acompanhamento das rotas junto dos tarefeiros para possíveis alterações de percurso caso se faça necessário.
- 7.2.9 Avaliar as condições físicas, emocionais e/ou espirituais dos tarefeiros, conversando fraternalmente e, caso necessário, solicitar orientação espiritual.
- 7.2.10 Definir coordenadores e suplentes para as equipes de trabalho.
- 7.2.11 Receber novos voluntários, seguindo os procedimentos passados pela coordenação da ASE e solicitando OE para o tarefeiro interessado em ingressar na tarefa.
- 7.2.12 Orientar os tarefeiros a realizarem a tarefa respeitando as normas e diretrizes estabelecidas neste regimento e no Projeto Social do Grupo Scheilla.

7.3 Da Coordenação das Equipes

Cada equipe deverá contar com dois coordenadores indicados pela coordenação geral da tarefa e com as seguintes atribuições:

- 7.3.1 Zelar pelo bom andamento do trabalho na equipe, garantindo o melhor desempenho e a uniformidade da tarefa.
- 7.3.2 Preparar futuros coordenadores, incentivando a equipe ao estudo.
- 7.3.3 Saber ouvir e delegar, ter dinamismo e paciência, capacidade de diálogo e perseverança.
- 7.3.4 Manter atualizado o cadastro de tarefeiros da equipe, bem como a assinatura do termo de adesão ao serviço voluntário.
- 7.3.5 Incentivar a participação dos tarefeiros nos eventos que visem ampliar o conhecimento da Doutrina Espírita.
- 7.3.6 Incentivar os tarefeiros a frequentarem as reuniões públicas do Grupo Scheilla, como recurso de amparo e apoio espiritual.
- 7.3.7 Manter controle da frequência dos tarefeiros da equipe e entrar em contato fraternalmente com o irmão ausente.
- 7.3.8 Estudar mudanças de rodízio de rotas, reforçar os cuidados com os assistidos, e encaminhamentos para órgãos competentes como CRAS, Centros POPs, UPAs e AA 's.
- 7.3.9 Zelar pela limpeza e organização da cozinha e todo ambiente da CEAL.
- 7.3.10 Zelar pela limpeza dos ambientes públicos, onde se dá a distribuição das doações e dos arredores, solicitando também, educadamente, aos assistidos que joguem as sobras de alimentos e embalagens no lixo.




GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Quarta do Amor nas Ruas	Revisão: 00

- 7.3.11 Incentivar a realização do “Culto do Evangelho no Lar”, a participação nos ciclos de estudos e Confrascheilla.
- 7.3.12 Orientar e motivar os tarefeiros quanto a importância da tarefa, da assiduidade, da disciplina e da pontualidade.
- 7.3.13 Orientar os tarefeiros a realizarem a tarefa respeitando as normas e diretrizes estabelecidas neste regimento e no Projeto Social do Grupo Scheilla.
- 7.3.14 Zelar pela boa conservação das caixas vazadas utilizadas na tarefa, sendo de responsabilidade dos coordenadores das equipes a retirada, utilização e devolução das caixas na CEAL.

8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA TAREFA:

- 8.1 Ter condições físicas, mentais e controle emocional.
- 8.2 Cultivar fé, simplicidade, discrição e boa vontade, não descuidando da reforma íntima.
- 8.3 Ter conhecimento prévio e se comprometer a cumprir o Regimento Interno.
- 8.4 Preencher e assinar o termo de voluntariado do Grupo Scheilla.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Os participantes deverão manter ética moral com a tarefa, não apossando de qualquer recurso doado ao Grupo Scheilla.
- 9.2 A participação dos irmãos na tarefa do Quartas do Amor nas Ruas, caracteriza trabalho voluntário, naturalmente sem ônus e/ou vínculo empregatício para com o Grupo Scheilla.
- 9.3 A título de aprendizado, poder-se-á admitir visitantes, desde que seja autorizado, antecipadamente, pela coordenação da tarefa, deixando claro ao visitante que o limite de sua participação será de no máximo três visitas. Caso haja interesse do visitante em continuar participando da tarefa, deverá assinar o termo de voluntário.
- 9.4 Se o visitante for menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsável legal.

10. DISPOSIÇÃO FINAL:

Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições anteriores.




GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Quarta do Amor nas Ruas	Revisão: 00

Nome	Quem Gera	Quem arquiva	Onde arquiva	Tempo de arquivo	Indexação	Disposição
Quarta do Amor nas Ruas	CRA	Secretária		Permanentemente	Por data	-

10. REVISÕES

Revisão	Aprovação CRA	Aprovação CAD	Descrição
00	04/08/2024	28/07/2024	Primeira Versão

Wilton Francisco Damaz
28/07/2024